



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 093 / 13

Protocolo:	<u>2321/13</u>		
Data:	<u>06/11/13</u>	Hora:	<u>07:15</u>
Ofício:	<u>340</u>		
Aprovado na	<u>3^ª Sessão</u>	realizada	
em	<u>05.11.13</u>	<u>SEM</u>	<u>adendo</u>
<u>X</u> Presidente			

Assunto: Moção de parabenização a Guarda Civil Municipal, inspetores de trânsito do DER e a polícia Rodoviária pelo acompanhamento na travessia da rodovia RIO-SANTOS no bairro Chácara Vista Linda.

Ref: GV - LCPJ

Bertioga, 05 de novembro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior e Edvaldo Alecrim Silva, vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Necessária esta moção de reconhecimento das louváveis atividades exercidas pelos servidores lotados na Guarda Civil Municipal, comandado pelo Secretário de Segurança e Cidadania Coronel Eduardo Silveira Bello e os GCMs, Venâncio Reginaldo Cordeiro, Guilherme Ricardo Garcia, Cláudio Roberto da Silva Nascimento, Fabio Luiz da Silva Tibiriça e Sergio Oliveira Barbosa, representantes do DER o coordenador e engenheiro Fernando Rodrigues Meletti e os inspetores de trânsito Sidnei Cândido Rodrigues e Benedito Cipriano da Silva também, do patrulhamento rodoviário representados pelo PM Lucinei Araújo de Assis e o PM Ricardo Torres Garcia e também, pela diretoria de trânsito representado pelo diretor Nelson Jorge Castro, Espedito Dias Romão, Nelson Menezes.

Todos sabem dos incansáveis pedidos realizados por esta Casa no tocante a providências de fiscalização, patrulhamento e acessibilidade assistida a todos pedestres e ciclistas que moram no bairro Chácara Vista Linda que necessitam atravessar a rodovia RIO-SANTOS para seus afazeres em outro bairro.

Diversos foram os reclamos aos mais variados órgãos públicos até porque, comumente, nossas crianças e seus familiares eram vítimas de atropelamentos e tais acidentes na maioria das vezes fatais. Com a mobilização dos gestores públicos e a designação de competentes servidores para o exercício destas ações preventivas, passamos a lidar com a estatística novamente a nosso favor sendo que, desde a implantação deste acompanhamento e fiscalização, não temos mais notícias de nenhuma outra fatalidade no local e, tampouco, acidentes de menor gravidade. Constatamos com isso que a solução encontrada para amparar nossas angustias foi acertada, graças à competência destes servidores aliada ao profissionalismo e sensibilidade deles em comungar a legislação com os atos de civilidade.

Salutar e necessário o reconhecimento destes profissionais que para alguns apenas exercem seus deveres funcionais, mas para nós, tornam-se anjos do asfalto daquele local. Justo então é que suas atividades sejam reconhecidas por esta Casa Legislativa, dando-se publicidade a este acerto para toda população, não vivendo somente de críticas e sim, enaltecendo as qualidades e o acerto de projetos e atividades que contabilizam benefícios imensuráveis a todos.

WILHELMO DAHL MEHLIG
Release date



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

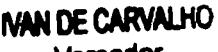

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PROS

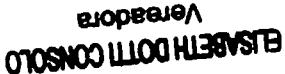

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


IVAN DE CARVALHO
Vereador


EUSTÁQUIO DOTTI CONSOLI
Vereador


LUIΣ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário